



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0372/2018, de 06 de junho de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,


CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.005805/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a Servidora **Ana Tereza Bittencourt Passos**, matrícula SIAPE nº 0396404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 3, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 06 (seis) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, - art. 62-A, da Lei 8.112/90, 4/10 de CD-04.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em exercício

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 108
Data: 07/06/2018
Seção: 2 Pág: 32